



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 08.349.102/0001-29



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médico-veterinários, mediante disponibilização de unidade móvel de esterilização cirúrgica (castramóvel), destinada à realização de procedimentos de castração cirúrgica em cães e gatos, compreendendo todos os serviços correlatos necessários à execução dos procedimentos, visando ao controle populacional ético dos animais, à prevenção de zoonoses, à promoção da saúde pública, do bem-estar animal e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente do Município de Caraúbas/RN.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme disposto no art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), solicita-se a abertura do competente processo administrativo destinado à contratação da solução necessária ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A presente demanda tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-veterinários, mediante disponibilização de unidade móvel de esterilização cirúrgica (castramóvel), para a realização de procedimentos de castração cirúrgica em animais de pequeno porte das espécies canina e felina, incluindo todos os serviços correlatos indispensáveis à execução dos procedimentos, tais como triagem clínica, avaliação pré-operatória, anestesia, cirurgia, acompanhamento pós-operatório imediato, fornecimento de medicamentos, materiais, insumos, equipamentos e equipe técnica necessária à adequada execução dos serviços.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a implementação de política pública voltada ao controle populacional ético de cães e gatos, contribuindo para a redução do abandono de





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 08.349.102/0001-29

animais, da reprodução descontrolada, da incidência de zoonoses e dos impactos decorrentes da presença de animais errantes nas áreas urbanas e rurais do Município.

Além disso, a execução dos serviços promoverá o bem-estar animal, fortalecerá as ações de vigilância em saúde e contribuirá para a proteção da saúde coletiva, em consonância com o conceito de Saúde Única (One Health), que reconhece a integração entre a saúde humana, animal e ambiental. Trata-se de medida preventiva de relevante interesse público, destinada a minimizar riscos sanitários, promover a guarda responsável dos animais e ampliar o acesso da população às políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Diante do exposto, considerando a necessidade de implementação e fortalecimento das ações municipais voltadas ao controle populacional de cães e gatos, à prevenção de zoonoses, à promoção da saúde pública e ao bem-estar animal, justifica-se a abertura do competente processo administrativo visando à contratação da solução pretendida, observando-se a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Serão anexados aos autos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, contendo a análise das soluções disponíveis no mercado, com a finalidade de identificar aquela mais adequada para atender à necessidade administrativa e alcançar o objetivo pretendido;
- b) Termo de Referência – TR, contendo a descrição do objeto, os requisitos da contratação, as condições de execução, fiscalização, pagamento e demais regras aplicáveis ao futuro contrato;
- c) Solicitação de Despesa emitida pelo sistema de gestão pública, contendo a relação dos itens e quantitativos objeto da contratação;
- d) Memória de cálculo, contendo a metodologia utilizada para definição dos quantitativos da contratação, demonstrando os critérios técnicos adotados pela Administração.

Caraúbas/RN, 20 de julho de 2026.

JOSE MARIA JUNIOR
Secretário Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025-GP